

Reconhecimento MEC – Portaria nº 1.324, de 08.11.2012, publicado no Diário Oficial da União em 09.11.2012.

Reconhecido pelo Decreto Estadual nº 990/2012 de 23.05.2012, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 25.05.2012.

EDITAL PPGCAP Nº 02/2025
RESULTADO PRELIMINAR – BOLSAS DE DOUTORADO

CLASSIFICAÇÃO PELO CRITÉRIO DISCENTE

| # | Nome | Regime de Dedição | Orientador | Pontuação | Modalidade de bolsa (duração)** |
|----|-----------------------------------|--------------------|---------------------------|-----------|---------------------------------|
| 1º | Dayane da Silva Xavier Schweitzer | Dedicação Integral | Rafael Stubs Parpinelli | 30,50 | PROMOP (Até julho/2029) |
| 2º | Juliana Patrícia Detroz | Dedicação Parcial | André Tavares da Silva | 84,51 | * |
| 3º | Taynara Cerigueli Dutra | Dedicação Parcial | Isabela Gasparini | 58,94 | PROMOP (Até julho/2026) |
| 4º | Alexandre Mendonça Fava | Dedicação Parcial | Marcelo da Silva Hounsell | 53,75 | * |
| 5º | Maria Teresa Silva Santos | Dedicação Parcial | Isabela Gasparini | 46,66 | * |
| | | | | | |

CLASSIFICAÇÃO PELO CRITÉRIO DOCENTE – Linha SC

| # | Nome | Regime de Dedição | Orientador | Modalidade de bolsa (duração)** |
|---|------|-------------------|------------|---------------------------------|
| | | | | |

CLASSIFICAÇÃO PELO CRITÉRIO DOCENTE – Linha MTC

| # | Nome | Regime de Dedição | Orientador | Modalidade de bolsa (duração)** |
|---|---------------------------|-------------------|---------------------------|---------------------------------|
| | Juliana Patrícia Detroz | Dedicação Parcial | André Tavares da Silva | FAPESC (Até julho/2029) |
| | Alexandre Mendonça Fava | Dedicação Parcial | Marcelo da Silva Hounsell | FAPESC (Até julho/2027) |
| | Maria Teresa Silva Santos | Dedicação Parcial | Isabela Gasparini | PROMOP (Até julho/2026) |
| | | | | |

Observações:

- Candidatos classificados sem bolsa.

* As ofertas de bolsas e suas respectivas modalidades/duração estão condicionadas à disponibilidade de vagas e ao atendimento dos requisitos estabelecidos pelas agências de fomento, conforme seus editais e normativas vigentes. A Comissão de Bolsas ou Coordenação do PPGCAP poderá, a qualquer momento, alterar as modalidades de bolsas ofertadas e suas vigências, a fim de atender requisitos das agências financiadoras e as disponibilidades de bolsa. A classificação não implica em direito automático à concessão da bolsa, servindo apenas como referência para a distribuição das bolsas disponíveis, caso estas venham a ser disponibilizadas e os candidatos classificados atendam integralmente aos critérios exigidos. É de responsabilidade dos candidatos verificar a compatibilidade da bolsas ofertadas pelo PPGCAP com a sua situação e informar a coordenação de qualquer incompatibilidade. O início da vigência das bolsas segue as regras estabelecidas pelas agências de fomento e está condicionado ao envio da documentação pelo candidato à secretaria do PPGCAP com, no mínimo, 5 dias úteis de antecedência em relação aos prazos definidos por essas agências.

** Candidatos contemplados pelo critério docente

Joinville, 30 de julho de 2025.

Prof. Dr. Yuri Kaszubowski Lopes

Presidente da Comissão de Bolsas do PPGCAP



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Q3V685TY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **YURI KASZUBOWSKI LOPES** (CPF: 063.XXX.259-XX) em 30/07/2025 às 09:59:03
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/06/2021 - 13:17:43 e válido até 02/06/2121 - 13:17:43.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjcxMjhfMjcxNDhfMjAyNV9RM1Y2ODVUWQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00027128/2025** e o código **Q3V685TY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.